

Comunicado ao mercado – 23/21

Resultado do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da Copel Distribuição

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel homologou, em sua 22ª Reunião Pública Ordinária, realizada hoje, o resultado do 5º Ciclo de Revisão Tarifária da Copel Distribuição, com o estabelecimento de R\$ 8.362,1 milhões para o valor da base de remuneração regulatória líquida (“RAB”), representando um incremento de aproximadamente 70% ante os R\$ 4.920,4 milhões do 4º Ciclo de Revisão Tarifária, reflexo do reconhecimento como investimento prudente de 100% dos investimentos realizados pela Copel Distribuição nos últimos 5 anos e a consequente inclusão na base de remuneração.

O resultado da 5ª revisão tarifária periódica da Copel Distribuição, a vigorar a partir de 24 de junho de 2021, aplica o efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 9,89%, sendo de 9,57% em média para os consumidores em alta tensão e de 10,04% em média para os consumidores em baixa tensão.

Item	Composição do Reajuste (%)
Atualização da Parcela B	1,05
Atualização da Parcela A	8,63
Inclusão dos Componentes Financeiros	1,19
Componentes Financeiros do Processo Tarifário Anterior	-0,98
Efeito Médio	9,89

Seguem alguns destaques do processo de revisão tarifária:

Parcela B: composta por custos operacionais, anuidades, remuneração e depreciação, totalizou R\$ 2.852,2 milhões, com destaque para o aumento de R\$ 217,1 milhões (+28,3%) na parcela de remuneração, a qual passa a ser de R\$ 984,4 milhões (ante R\$ 767,3 milhões no ciclo anterior).

Parcela A: compreende os custos com encargos, transporte, energia e receitas irrecuperáveis, totalizou R\$ 8.997,1 milhões, dos quais (i) R\$ 2.468,4 milhões referem-se aos encargos setoriais, (ii) R\$ 1.544,2 milhões aos custos de transmissão, (iii) R\$ 4.920,3 milhões aos custos com compra de energia e (iv) R\$ 64,1 milhões referem-se a receitas irrecuperáveis.

Fator X: definido em -0,94% a partir dos ganhos potenciais de produtividade, compatíveis com o crescimento do mercado e do número de unidades consumidoras, da variação dos indicadores técnicos e comerciais de qualidade e da trajetória de custos operacionais.

Curitiba, 22 de junho de 2021.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011

